



PORTARIA Nº 268, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracaná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do Luciano Leite da Silva, Assistente em Administração, SIAPE nº 1788871, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Período Reprogramado
I – 15 a 29 de outubro de 2018 (15 dias)	I – 26 de novembro a 10 de dezembro de 2018 (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimeire Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracaná
Portaria nº 5.492, DOU 16/09/2016